



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maruim, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Tomada de Preço nº. 004/2019

Objeto: Pavimentação das Ruas Reinaldo Moura e Laercio Santos Leal, no Povoado João Gomes de Melo do município de Maruim, estado de Sergipe, conforme Contrato de Repasse nº 1055156-23/2018, SICONV 032194/2018.

EMPRESA VENCEDORA: SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Valor Total da Homologação: R\$ 250.938,72 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preço Nº. 004/2019** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Maruim/SE, 26 de Dezembro de 2019.


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal